



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 607

Segunda-feira, 15 de Agosto de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
Secretaria Municipal de Saúde



DELIBERAÇÃO CMS/Nº. 027/2016

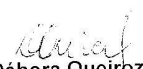
Cassilândia/MS, 13 de Julho de 2016.

A **Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar conforme deliberado na 284ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 12 de Julho de 2016, **Minuta do termo de Contratualização Irmandade Santa Casa de Misericórdia Cassilândia.**

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data da sua publicação após devidamente homologada

  
**Débora Queiroz de Oliveira**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGADO em: 15/08/2016

  
**Jose Lourenço Braga Liria Marin**  
Secretário Municipal de Saúde



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 607

Segunda-feira, 15 de Agosto de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
Secretaria Municipal de Saúde



DELIBERAÇÃO CMS/Nº. 028/2016


Cassilândia/MS, 13 de Julho de 2016.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar conforme deliberado na 284ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 12 de Julho de 2016, **Minuta do Termo de Credenciamento para a Prestação de Serviços de Psiquiatria.**

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data da sua publicação após devidamente homologada

  
**Débora Queiroz de Oliveira**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGADO em: 10/04/16

  
**Jose Lourenço Braga Liria Marin**  
Secretário Municipal de Saúde



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 607

Segunda-feira, 15 de Agosto de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
Secretaria Municipal de Saúde



DELIBERAÇÃO CMS/Nº. 029/2016

Cassilândia/MS, 13 de Julho de 2016.

A **Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar conforme deliberado na 284ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 12 de Julho de 2016, **Minuta do Contrato de locação de veículos automotor.**

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data da sua publicação após devidamente homologada

**Débora Queiroz de Oliveira**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGADO em: 15/08/16

**Jose Lourenço Braga Liria Marin**  
Secretário Municipal de Saúde



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 607

Segunda-feira, 15 de Agosto de 2016

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



LIVRO Nº 38

Fls. Nº 034

**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**



Lei Nº 2.050/2016, de 11 de agosto de 2016.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial que menciona e dá outras providências”.

**MARCELINO PELARIN**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), no Orçamento Programa do Município, em vigor, conforme discriminado:

40                      Secretaria Municipal do Bem Estar Social  
40102                  Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0014-2.043 Manutenção do CREAS/PAEF.

DESPESA	FONTE	VALOR
44.90.52 Equipamento e Material Permanente	182504	R\$ 48.000,00
Total .....		R\$ 48.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados para dar cobertura a esse Crédito Especial serão os provenientes de Anulação da Reserva de Contingência e os constantes nos incisos II e III do § 1º do artigo 43 da Lei Nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos onze (11) dias do mês de agosto de 2016.

**MARCELINO PELARIN**  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por Afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 607

Segunda-feira, 15 de Agosto de 2016

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



### PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

#### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912380703

**Contratante:** PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CASSILÂNDIA - PREVISCA

**Contratado:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT/DR/MS.

**Objeto:** Prestação, pela ECT, de Serviços e venda de produtos postais.

**Vigência:** 12 (doze) meses – 28/07/2016 a 28/07/2017

**Valor Estimado:** R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**Dotação:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**Dispensa de Licitação:** A dispensa foi feita com base no Artigo 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93.

Cassilândia-MS, 28 de Julho de 2016.

Jaques Douglas de Souza  
Diretor Presidente



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 607

Segunda-feira, 15 de Agosto de 2016

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO : Marcelino Pelarin**

**PROCURADORIA GERAL:** Dr. Carlos Alexandre Lima de Souza

**SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO:** Aucirene Aparecida de Assis

**SEC. DE EDUCAÇÃO:** Ailton Martins dos Santos

**SEC. DE SAÚDE:** José Lourenço Braga Liria Marin

**SEC. DE OBRAS:** Reginaldo Dias

**SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:** Cleiton da Silva Borges

**SEC. DE ADMINSITRAÇÃO:** Braulino Francisco de Moraes

**SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:** Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

**SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:** Altair Leonel da Silva

### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE:** Valdecy Pereira da Costa

**1º VICE-PRESIDENTE:** Claudete Dosso

**2º VICE-PRESIDENTE:** José Martiniano de Moura

**1º SECRETARIO:** Arthur Barbosa de Souza

**2º SECRETARIO:** Waddy Moisés Neto

### VEREADORES

Admilson Cesário Santos (Fião)

Samuel Béu Gomes

Florisvaldo Barbosa Dias

Francisco Machado Filho

Márcia Leonel de Souza Oliveira

Marcos Perpétuo Leite da Costa